

DECRETO N° 295 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **ABENILDO DOS SANTOS FRANÇA**, do cargo de **Pintor**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **ABENILDO DOS SANTOS FRANÇA**, ocupante do cargo de Pintor, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 26 de junho de 2023 e com término em 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal